



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 175, de 01 de novembro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1005414),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 56/2019 (Processo nº. 23067.010254/2019-85, Pregão Eletrônico nº 29/2019)**, firmado com a empresa a **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 09.218.036/0001-10** e tendo como objeto a aquisição com instalação de condicionador de ar Split System, com rede de dutos, para a Sala de Cinema da Casa Amarela, da Universidade Federal do Ceará - Campus do Benfica.

#### **I - Gestores do Contrato.**

**Titular:** Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

**Suplente:** Lucas Chaves Gurgel, SIAPE nº 2414546

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia

#### **II - Fiscais Técnicos**

**Titular:** Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717

**Suplente:** Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotados na Divisão de Instalação de Equipamentos

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/11/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081959** e o código CRC **C10498D0**.

**Referência:** Processo nº 23067.010254/2019-85

SEI nº 1081959